



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA



LEI MUNICIPAL N.º 355/99

DE 27 DE SETEMBRO DE 1999.

"DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA À FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO E PESQUISA DE VILA RICA - FEVIR".

Prefeito Municipal de Vila Rica, MT., faz saber que a Câmara aprovou e Ele Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a Fundação Municipal de Ensino e Pesquisa de Vila Rica - FEVIR.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Vila Rica, 27 de Setembro de 1.999.

| | |
|-------------------------------|--------------|
| Protocolo N.º | 060/99 |
| Entrada Em | 28 / 09 / 99 |
| Câmara Municipal de Vila Rica | |


Londio Benedito das Chagas
Prefeito Municipal